



Identificação da Matéria

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2012**

**Autor:** SENADOR - João Capiberibe

**Ementa:** Veda o segredo de justiça nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado e dá outras providências.

**Explicação da ementa:** Estabelece que nos procedimentos investigatórios e processuais em que agente público seja investigado ou acusado é vedado o segredo de justiça, não podendo ser omitido ou sonogado do conhecimento público qualquer meio de prova que já tenha sido formalmente incorporado aos autos; dispõe que excetuam-se da referida vedação as diligências ainda não concluídas; estabelece que concluída a diligência, os meios de prova colhidos devem ser imediatamente incorporados aos autos do procedimento investigatório, o descumprimento dessa determinação caracteriza crime de sonegação de informação, punível com pena de um a quatro anos de detenção e multa; estabelece que quem tornar pública ou contribuir para tornar pública a realização de diligência não concluída comete o crime de divulgação de segredo, tipificado no art. 153, § 1º-A, do Código Penal; as referidas disposições não se aplicam aos procedimentos investigatórios e processuais referentes ao direito de família e ao direito das sucessões.

**Assunto:** Jurídico - Direito penal e processual penal

**Data de apresentação:** 08/05/2012

**Situação atual:** Local: 16/05/2012 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** 16/05/2012 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Indexação da matéria:** **Indexação:** PROJETO DE LEI, SENADO, PROIBIÇÃO, SEGREDO, SIGILO, JUSTIÇA, PROCESSO JUDICIAL, INVESTIGAÇÃO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SERVIDOR, ACESSO, PUBLICIDADE, DILIGÊNCIA, PROVA, SONEGAÇÃO, INFORMAÇÕES, CRIME, PENA DE DETENÇÃO, MULTA, CONCLUSÃO, RESPONSABILIDADE CIVIL, RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, DEMISSÃO, EXCEÇÃO, RESSALVA, FAMÍLIA, SUCESSÃO, DIREITO HEREDITÁRIO, FUNÇÃO TRANSITÓRIA, FUNÇÃO PERMANENTE, ATIVIDADE REMUNERADA, ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO, MANDATO, CONTRATAÇÃO, INVESTIDURA, CARGO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO, FUNÇÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, UNIÃO FEDERAL, ESTADOS, (DF), MUNICÍPIOS, EMPRESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO, RECEITA.

Sumário da Tramitação

**Em tramitação**

**Despacho:** Nº 1. Despacho inicial.

(SF) CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania *(Em decisão terminativa)*

**Prazos:** 10/05/2012 - 16/05/2012 - Recebimento de emendas perante as Comissões (CCJ) (Art. 122, II, "c", do RISF)

**TRAMITAÇÕES** (ordem ascendente)

**08/05/2012** PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

**08/05/2012** ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

**Publicação em 09/05/2012 no DSF** Página(s): 16288 - 16290 ([Ver Diário](#))

**09/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Recebido na CCJ às 10 horas e 23 minutos.



Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**10/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 10/05/2012.

Último dia: 16/05/2012.

**16/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.